

Estado de Mato Grosso PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

Biênio 2021/2022

Rua das Itaúbas, 72 - Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

INDICAÇÃO Nº. 050/2022

Senhores (a) Vereadores (a),

Os vereadores que esta subscreve vem nos termos regimentais e ouvindo-se o Soberano Plenário requerer seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor Érico Stevan, indicando a necessidade da seguinte iniciativa:

- REALIZAÇÃO DE CAMPEONATO COMUNITÁRIO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, COM O INTUITO DE PROMOVER A UNIÃO DOS CLUBES DE FUTEBOL DO MUNICÍPIO, POSSIBILITANDO O CONVÍVIO E A AMIZADE, AMPLIANDO UM BOM RELACIONAMENTO ENTRE AS EQUIPES DE FUTEBOL E OS DESPORTISTAS DA NOSSA CIDADE.

O esporte tem como objetivo auxiliar na promoção do desenvolvimento social da nossa comunidade. Com este trabalho, possibilitaremos a comunidade condições de superar os problemas enfrentados com este mundo tão globalizado e pouco solidário, onde cada dia que passa a violência deixa mais pessoas desempregadas e cada vez mais distante uma das outras, o esporte e o lazer possuem o poder de sedução de aproximar as pessoas.

A proposta do Campeonato Municipal Comunitário se justifica pôr fazer com que o poder público venha a perceber e sanar este afastamento entre as pessoas, fazendo com que a comunidade se sociabilize mostrando a importância dessa prática para toda a sociedade.

Diante da importância da presente indicação, conto com o apoio dos Nobres Vereadores. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Guarantã do Norte-MT, 04 de abril de 2022.

Valcimar José Fuzinato Ver. Presidente Demilson Camargo Martins Vereador

Port.: 206/2021

Registrada a Indicação nº. 050/2022 Secretaria Geral



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

Rua das Itaúbas, 72 – Centro, Fone: (66) 3552-1920/1407. CNPJ nº 24.672.909/0001-54

CONTROLE GERAL DE VOTAÇÃO

Sessão	5ª Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 10ª Legislatura	Data	04/04/2022	Horas	19:30
Ordinária	X				
Extraordinária					

Propositura	
•	

Autor:	

APROVADA	REPROVADA	BAIXADO COMISSÃO	PEDIDO DE VISTAS
$\overline{}$			

N^{o}	Senhores Vereadores	Voto 5
1	Alexandre R. Ribeiro Vieira	
2	David Marques Silva	
3	Demilson Camargo Martins 5	
4	José Ferreira de França	
5	Sandra Martins	
6	Silvio Dutra da Silva	
7	Valcimar José Fuzinato	
8	Valter Neves de Moura	
9	Zilmar Assis de Lima	

AB	Abstenção	
A	Ausente	
P	Exercendo a Presidência	
S	Sim	
N	Não	



Estado de Mato Grosso PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

Biênio 2021/2022

Rua das Itaúbas, 72 - Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

INDICAÇÃO Nº. 050/2022

CÂNDRA MANICIPAL DE GUARIFATĂ CO MORTE - MT

PROTOCOLONO BUT I SE

Matéria Aprovada por Unanimidade

Data 04 / 04

Autores Vereadores: VALAPITAR INSTANCES

TAR POSE TUZINATO E DEMIL

Port.: 206/2021

Senhores (a) Vereadores (a),

Os vereadores que esta subscreve vem nos termos regimentais e ouvindo-se o Soberano Plenário requerer seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor Érico Stevan, indicando a necessidade da seguinte iniciativa:

- REALIZAÇÃO DE CAMPEONATO COMUNITÁRIO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, COM O INTUITO DE PROMOVER A UNIÃO DOS CLUBES DE FUTEBOL DO MUNICÍPIO, POSSIBILITANDO O CONVÍVIO E A AMIZADE, AMPLIANDO UM BOM RELACIONAMENTO ENTRE AS EQUIPES DE FUTEBOL E OS DESPORTISTAS DA NOSSA CIDADE.

O esporte tem como objetivo auxiliar na promoção do desenvolvimento social da nossa comunidade. Com este trabalho, possibilitaremos a comunidade condições de superar os problemas enfrentados com este mundo tão globalizado e pouco solidário, onde cada dia que passa a violência deixa mais pessoas desempregadas e cada vez mais distante uma das outras, o esporte e o lazer possuem o poder de sedução de aproximar as pessoas.

A proposta do Campeonato Municipal Comunitário se justifica pôr fazer com que o poder público venha a perceber e sanar este afastamento entre as pessoas, fazendo com que a comunidade se sociabilize mostrando a importância dessa prática para toda a sociedade.

Diante da importância da presente indicação, conto com o apoio dos Nobres Vereadores. Sala das Sessões da Çâmara Municipal de Guarantã do Norte-MT, 04 de abril de 2022.

alcimar José Fuzinato

Ver. Presidente

Demilson Camargo Martins Vereador

Registrada a Indicação nº. 050/2022 Secretaria Geral